



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA.

Em **07 de março de 2.024**, às **16h07min**, ocorreu de forma on-line a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, reunidos os vereadores Fabio Jorge Rodrigues - Presidente, e Antônio Cordeiro dos Santos – Membro, com a ausência do vereador José Benedito de Carvalho. Em seguida, deliberaram sobre os projetos abaixo e votaram conforme o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 12/2024 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania, Obras e Serviços e Meio Ambiente, de Crédito Especial no valor de R\$ 506.762,62, para os fins que especifica (Correção de Planilha de Emendas Impositivas Do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani). Parecer do jurídico: Constitucional. Após a leitura do relatório feita pelo relator do projeto, vereador Antônio Cordeiro dos Santos, devido à ausência justificada do vereador José Benedito de Carvalho, votando favoravelmente ao andamento da propositura, todos os membros presentes foram favoráveis e o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, com a ausência justificada do vereador José Benedito de Carvalho.

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica (emenda impositiva vereador Fábio Jorge – ADEVISA/ADEFIS). Parecer do jurídico: Favorável.

PROJETO DE LEI Nº 14/2024 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de crédito especial no valor de R\$ 106.762,62 (mudança de destinação de emenda impositiva do vereador Edival Pereira Rosa – LAR FREDERICO OZANAM). Parecer do jurídico: Constitucional.

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, que autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que o especifica (emenda impositiva do vereador José Benedito de Carvalho – “Macaia” - para escolinha de futebol do estádio João de Almeida). Parecer do jurídico: Favorável. Tendo em vista que todos os projetos são similares e a justificativa do relatório é a mesma para todos, foi dispensada a leitura dos relatórios dos pls 13/2024, 14/2024, e 15/2024 e foram votados em bloco sendo **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos com a ausência justificada do vereador José Benedito de Carvalho.

Nada mais havendo a ser tratado, às **16h12min**, dispensada a leitura da ata, considerando a mesma como aprovada e em seguida assinada pelos membros desta Comissão, o Senhor Presidente encerrou a Reunião.

Documento assinado digitalmente



FABIO JORGE RODRIGUES

Data: 07/03/2024 16:26:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIO JORGE RODRIGUES
PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente



ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

Data: 07/03/2024 18:10:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
RELATOR**

**JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO
AUSENTE**



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DO 4º ANO, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO 2.024, ÀS 16:00 HORAS.

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Antônio Cordeiro dos Santos	ON-LINE	
Fabio Jorge Rodrigues	ON-LINE	
José Benedito de Carvalho	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	

Sala das Reuniões, em 07 de março de 2024.

DANIELA MOMESSO
Coordenadora do Processo Legislativo